



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 133-B DE 2024

Aprova o ato que renova a
autorização outorgada à
Associação Cultural de
Radiodifusão Comunitária de São
Gonçalo do Rio Abaixo para
executar serviço de radiodifusão
comunitária no Município de São
Gonçalo do Rio Abaixo, Estado de
Minas Gerais.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na
Portaria nº 5.309, de 8 de outubro de 2019, do Ministério
da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, que
renova, por 10 (dez) anos, a partir de 11 de novembro de
2014, a autorização outorgada à Associação Cultural de
Radiodifusão Comunitária de São Gonçalo do Rio Abaixo
para executar, sem direito de exclusividade, serviço de
radiodifusão comunitária no Município de São Gonçalo do
Rio Abaixo, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor
na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 6 de agosto de 2024.

Deputado LAFAYETTE DE ANDRADA
Relator

